


| | |
|---|---|
|  Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim | MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90 |
|---|---|

Decreto Nº 28838 de 05 de setembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
|----------------|------------------------------------|---|----------|-----------------------|
| FICHA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 0000038 | 7201.0912218412.174 31919601000 | Gestão Previdenciária Pessoal Req.de Outros Órgãos | 14300000 | 41.000,00 |
| 0000088 | 7201.0912218412.174 33903916000 | Gestão Previdenciária Manut.Conserv.Bens Imóveis | 14100013 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 141.000,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

9

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 5907 de 17/09/19

| ANULAÇÕES | | | | |
|--------------|------------------------------------|---|----------|-----------------------|
| FICHA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 0000067 | 7201.0912218412.174 33903606000 | Gestão Previdenciária Serv.Técnicos Profissionais | 14300000 | R\$ 29.000,00 |
| 0000077 | 7201.0912218412.174 33903646000 | Gestão Previdenciária Diárias a Conselheiros | 14300000 | R\$ 8.000,00 |
| 0000080 | 7201.0912218412.174 33903901000 | Gestão Previdenciária Assinaturas de periodicos e anuidades | 14300000 | R\$ 4.000,00 |
| 000215 | 7201.0912218412.196 44905199000 | Manutenção de Imóveis de Investimento -RPPS | 1410013 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 141.000,00 |

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de setembro de 2019

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal